

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 43/2020

**Aprova alteração *ad referendum* no
Calendário Acadêmico 2020.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum*, e com fundamento no inciso VIII do § 2º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data de início da Avaliação Institucional 2020.1 para 22 de junho de 2020, no Calendário Acadêmico.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário na Resolução CONSUNI nº 27/19, de 18/09/2019 e na Resolução CONSUNI nº 21/2020, de 22/04/2020.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de junho de 2020.



Prof.ª Rosemari Glatz
Presidente

Publicado na UNIFEBE em:
15.06.2020
Janete R. S. Alberto
Secretaria da Reitoria